



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, referente ao exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I – Luiz Fernando Pacheco de Lima – CPF 008.455.116-02 - Presidente
- II – Fernanda de Oliveira Campos Brum – CPF 045.290.406-40 - Membro
- III – Giselle Christina Gomes Marins – CPF 056.402.646-83 - Membro

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 53, de 05 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de março de 2023.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal